



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS- CCC



NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS DE PRÉDIO URBANO, PARA ABRIGAR A SEDE DO 24º BPM, QUE ENTRE SI FAZEM O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E O Sr ADONIRAN HENRIQUE MESQUITA, NOS TERMOS DO CONTRATO Nº 005/2016. PAE Nº 2020/118679

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

O Estado do Pará, por meio da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, RG: 18044 - PMPA, CPF nº: 426.627.292-87, na qualidade de Locatário e o Sr. **ADONIRAN HENRIQUE MESQUITA**, RG: 3260590-SSP/PA, CPF: 028.548.992-53, na qualidade de Locador, resolvem aditar o Contrato nº 005/2016, celebrado em 01/03/2016, publicado no DOE/PA em 10/03/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **Prorrogação** de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, considerando que permanecerá o valor atual do contrato vigente que é de **R\$ 70.732,44** (setenta mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo estará vigente no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM - RG: 18044
Comandante da PMPA



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este Termo Aditivo, ocorrerá conforme folha de despacho **PAE nº 2020/118679 - 6º Seção/EMG/Orç**, sequência 87, abaixo discriminado:

Programa	1510 - Segurança Pública e Defesa Social
Ação(Projeto/Atividade)	8259 – Realização de Policiamento Ostensivo
Natureza da despesa	33.90.36.15-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Locação de Imóveis;
Plano Interno	1030008259C
Fonte	01500000001 (Recursos Ordinários)


A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade do 24º BPM no município de Belém/PA, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 210/2024-CONJUR/PMPA.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS- CCC



CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que se produza os efeitos legais pretendidos.

Belém/PA, 24 de Julho de 2024

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

*José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PMPA-RG: 18004
Comandante Geral da PMPA*

ADONIRAN HENRIQUE MESQUITA

CPF: 028.548.992-53

TESTEMUNHAS:

1ª) Saulo Aluísio Mendes Siqueira Pacheco

CPF: 020.420.512-33

2ª) Wendley Vinod Silva Berronadino

CPF: 0428.428.012-46

nício de origem: Rondon Do Pará-PA; Destino: Abel Figueiredo-PA; Período: 01 a 10/07/2024; Quantidade de diárias: 09 de alimentação e 09 de pousada; Servidores: SGT PM Alcides Sousa Ribeiro; MF: 5768195/1; Lotação:11^aCIPM; Valor Unit.:R\$ 146,87; Valor: R\$ 2.643.66. SD PM Elen Santos Vieira; MF: 3540095/1; Lotação:11^aCIPM; Valor Unit.:R\$ 131,76; Valor: R\$ 2.371.68. SD PM Dominik Artur Sousa Silva; MF: 3540094; Lotação:11^aCIPM; Valor Unit.:R\$ 131,76; Valor: R\$ 2.371.68. SD PM João Henrique Carvalho Silva; MF: 5965050/1; Lotação:11^aCIPM; Valor Unit.:R\$ 131,76; Valor: R\$ 2.371.68. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4179/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Paulo André Amaral Andrade; MF: 572215851; Lotação:BAC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881.22. SGT PM Claudio Raulff Gomes Dos Santos; MF: 571992911; Lotação:BAC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881.22. SGT PM Rodrigo Alves Ferreira; MF: 57232831/1; Lotação:BAC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881.22. CB PM Douglas Michel Braga Picanço; MF: 42192231; Lotação:BAC; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1102535

PORTARIA Nº4182/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: São Geraldo Do Araguaia-PA; Período: 29/06 a 01/07/2024 e 01/07/2024 a 10/07/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Jose Ancelio De Jesus Soares; MF:57664781; Lotação: CPR-II; Valor Unit.: (R\$ 171,58; R\$ 146,87); Valor: R\$ 3.329,98. SGT PM Reginaldo Rocha Da Silva; MF:5766672/1 ; Lotação: CPR-II; Valor Unit.: (R\$171,58; R\$146,87); Valor: R\$ 3.329,98. CB PM Uenderson Pereira Cruz; MF:4220277-1; Lotação: CPR-II; Valor Unit.:(R\$ 164,71; R\$131,76) Valor:R\$ 3.030,52. SD PM Sara Lopes Da Silva Moura; MF:5942065/2 ; Lotação: CPR-II Valor Unit.: (R\$164,71; R\$131,76); Valor:R\$ 3.030,52. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4184/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis -PA; Período: 18 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Marcos Eduardo Miranda Gomes; MF:56255721 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 1.028,09. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1102413

PORTARIA Nº4181/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ourilândia Do Norte-PA; Período: 30/06/2024 e 01 a 02/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Osvaldo Nazareno Rosário Do Nascimento; MF:56976111 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ (171,58;146,87) Valor: R\$579,06. SD PM Wálber Diego Souza Martins; MF:5944883 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ (164,71;131,76) Valor: R\$691,75. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1102336

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.904 de 25/07/2024, referente a errata de diária da portaria Nº2001/24-DF, que gerou o protocolo de publicação: 1102070.

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.904 de 25/07/2024, referente à diária da portaria Nº4173/24-DF, que gerou o protocolo de publicação:1102139.

Protocolo: 1102301

OUTRAS MATÉRIAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA; REF: ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023/DL/PMPA, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.594, DE 01NOV2024; FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO: Decreto Estadual nº 991/2020, § 3º do art. 14; c/c Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93; O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 053/2006 nos dispositivos que dizem respeito às competências legais; Considerando a instauração de um processo licitatório, mediante pregão eletrônico SRP para a seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição de remanera equipamentos de proteção individual para atendimento de demanda operacional da Polícia Militar, cujo resultado possibilitou a adjudicação do item 4, "CAPACETE PRETO COM GRAFISMO, LS2 HELMETS; LS2 FF 399 VALIANT" em favor da empresa JA & R – SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - EPP, CNPJ 06.321.283/0001-50, que fora declarada vencedora do referido item; Considerando que a beneficiária da referida ata comunicou à Administração que o item que lhe fora outorado adjudicado não seria mais fabricado devido a entrada, efetiva, em vigor da norma ECE 22.06 em substituição a ECE 22.05, que regulava o modelo do produto que fora ofertado pela licitante por ocasião do julgamento de sua proposta

comercial, e propunha como alternativa a oferta de um outro com especificações superiores a anterior, adequadas à regulação em vigor e sem custos adicionais; Considerando finalmente que, após submissão do pedido formulado pela beneficiária da ata à apreciação da CONJUR, esta acenou pela possibilidade do deferimento, desde que fosse feita uma pesquisa mercadológica em torno do produto ofertado que, ao final, restou demonstrada a vantajosidade para a Administração, se considerarmos a manutenção do preço constante da proposta comercial inicialmente apresentada, assim sendo; RESOLVO: Art. 1º Deferir o pedido formulado pela empresa JA & R – SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - EPP, CNPJ 06.321.283/0001-50 e aceitar a alteração qualitativa do item 4 da Ata de Registro de Preços nº 04/2023-DL/PMPA, decorrente do PE SRP nº 036/2023; Art. 2º Alterar o item 2.1 da Ata de Registro de Preços nº 04/2023-DL/PMPA, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 36/2023-DL/PMPA, publicado do DOE nº 35.594, DE 01NOV2024, no que diz respeito ao modelo do produto referente ao item 4, passando a constar a seguinte descrição "HJC HELMETS, i100"; Art. 3º Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços em referência; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 29194; Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1102682

PORTARIA Nº4187/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 22 a 23/07/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Marcus Vinicius Cruz Monteiro; MF:51124861 ; Lotação: AC ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$293.74. CB PM Landry Azevedo Da Silva; MF:42191831 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$263.52. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4188/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 22 a 23/07/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Eder Da Silva Ferreira; MF:571995231 ; Lotação: AC ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$293.74. SD PM Tiago Machado De Carvalho; MF:59290761 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$263.52. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4189/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 22 a 23/07/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Benilson Raimundo Coelho; MF:516544001 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$293.74. SGT PM Livan Do Nascimento Lima; MF:55776671 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$293.74. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4190/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 22 a 23/07/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Arnaldo Da Costa De Sena; MF:5810752/1 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$293.74. SGT PM Ivan Souza Da Silva; MF:541955331 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$293.74. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4191/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 19 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Carolina Passos Pereira Daibes De Amorim; MF: 64028181; Lotação:AMC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881.22. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4192/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Nelson Roberto Do Carmo Carrera; MF: 571891122; Lotação:AMC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881.22. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1102734

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 005/2016-PMPA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação de prazo de vigência pormais 12 (doze) meses, considerando que permanecerá o valor atual do contrato vigenteque é de R\$ 70.732,44 (setenta mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos); Data da assinatura: 24/07/2024; Vigência: 01/09/2024 a 31/08/2025; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Ação: 8259 – Realização de policiamento ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.36.15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;Locação de Imóveis Plano Interno: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Locador: Sr. ADONIRAN HENRIQUE MESQUITA; CPF: 028.548.992-53; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 018/2019-PMPA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação de prazo de vigência pormais 12 (doze) meses e o reajuste